

Anc ✓

CONSTITUINTE

Locação de mão-de-obra: fora.

Neste fim de semana, não haverá sessão da Constituinte. Para que os parlamentares do PFL participem de suas convenções.

A Constituinte suprimiu o parágrafo terceiro do artigo 7º do projeto de Constituição, que trata dos direitos sociais para transferir para a legislação ordinária a questão da intermediação de mão-de-obra, mediante locação. Gastaram-se mais de duas horas de debates sobre a constitucionalidade ou não da matéria. O Centrão fez um acordo com as demais facções políticas e abriu mão do seu texto, anteriormente aprovado em bloco.

Pelo texto do Centrão, a lei iria dispor sobre a intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, inclusive mediante locação. As esquerdas queriam proibir essa atividade, abrindo exceção apenas para os casos de trabalhadores avulsos que exercem atividades através de suas entidades sindicais. Foram rejeitadas, contudo, duas propostas neste sentido, uma fusão de emendas dos deputados Augusto de Carvalho (PCB-DF), Euclides Scalco (PMDB-PR), Hermes Zanetti (PMDB-RS) e Mário Lima (PMDB-BA), e outra de autoria do deputado Santinho Furtado (PMDB).

Vários constituintes se revezaram na tribuna para debater o assunto. O deputado

Francisco Dornelles (PFL-SP) advertiu que a proibição acarretaria a demissão de cerca de quatro milhões de trabalhadores, já que as empresas de locação de mão-de-obra teriam de encerrar suas atividades até a elaboração da legislação ordinária.

O deputado Jorge Hage (PMDB-BA) rebateu esse argumento, dizendo que esses quatro milhões de trabalhadores não são "dispensáveis" nem "desnecessários": "O que vai ocorrer é que os quatro milhões de párias das intermediadoras vão ganhar seu verdadeiro empregador, acabando com as injustiças e irregularidades que existem nesse setor".

O deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA) ponderou, por sua vez, que os constituintes deveriam regular a relação de trabalho dessas empresas com seus empregados, ao invés de simplesmente extingui-las. A pura extinção, segundo Cordeiro, levaria ao desemprego técnicos especializados em informática, por exemplo, que trabalham sob o regime temporário.

Depois de muita discussão, foi apresentada à mesa emenda supressiva do deputa-

do Daso Coimbra (PMDB-RJ), do Centrão, para retirar a matéria do texto constitucional. A emenda foi aprovada por 317 votos, registrando 12 contra e 17 abstenções.

Não houve mais votações, ontem. O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, cancelou as sessões de hoje e de amanhã, anteriormente convocadas, atendendo a apelo do presidente nacional do PFL, senador Marco Maciel, que realiza convenções municipais do seu partido neste fim de semana. Foi convocada nova sessão para segunda-feira, às 13 horas, para votar os direitos sociais dos trabalhadores rurais e dos trabalhadores domésticos, que constam a partir do parágrafo 4º do artigo 7º do projeto de Constituição.

Vários constituintes já aproveitaram a folga do fim de semana para viajar para seus respectivos estados. Por volta das 12 horas, o quórum das votações começou a baixar. Às 13 horas, Ulysses Guimarães encerrou a sessão, para que os trabalhos não fossem suspensos uma hora depois, no meio da discussão do parágrafo que trata dos direitos sociais dos trabalhadores rurais.